



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 18 MAR 2020 Protocolo: 489/20 Processo: 489/20	PROJETO DE LEI	Nº 458/20
	AUTOR : DEP. ADAILTON FURIA		
Declara de Utilidade Pública a respeitável ASCOBEMS – Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana, no Município de Porto velho – RO. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art 1º Fica declarada a Utilidade Pública da respeitável Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana - ASCOBEMS, no Município de Porto velho – RO. Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 17 de março de 2020. <i>Adailton Furia</i> Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : DEP. ADAILTON FURIA			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, sirvo-me do presente para apresentar Projeto de Lei para que seja declarada como de utilidade pública a “Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana – ASCOBEMS”, no Município de Porto velho – RO, com a finalidade de praticar a assistência social, a cidadania, a sensibilização, conscientização, prevenção, habilitação e reabilitação, inserção ao mercado de trabalho através de um conjunto de políticas sociais integradas. Ante o exposto, passo a deliberação e conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposição. Plenário das Deliberações, 17 de março de 2020.  <i>Adailton Furia</i> Deputado Estadual			